



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5668

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Instaura Sindicância Investigatória nº 003/2019”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que consta no Ofício nº 01 SMO/NBV e nos termos do art. 157 e seguintes da Lei Municipal 855/05, resolve:

NOMEAR

Art. 1º A comissão do processo de sindicância investigatória nº 003/2019, para averiguar os fatos, relativos ao Ofício nº 01 SMO/NBV visando apurar conduta do servidor efetivo Eliseu Michelini Dos Santos, matrícula 631-9, no cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º A comissão será integrada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Alessandra Thums
- Adriana Arnhold Panzenhagen
- Simone Isabel Walker Wagner

Art. 3º A comissão terá prazo de 30 dias para apresentar parecer conclusivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal